



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº 412/2022.
De 21 de dezembro de 2022.

CERTIFICADO QUE

O Documento de Nº Dec 412/2022
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/R

Em 21/12/22

Responsáveis [assinatura]

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS E MATERIAIS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 269, de 18 de dezembro de 2014, que normatiza o recebimento de bens e materiais adquiridos pelo Município, assim como defini as atribuições da Comissão de Recebimento de Bens e Materiais do Município;

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para exercer as funções de membros da Comissão de Recebimento de Bens e Materiais do Município de Boa Vista do Incra, os seguintes servidores:

Presidente: Franciele Drum da Costa Wandscheer

Suplente de Presidente: Darlan Farias de Souza

1º Membro: Rudimar Portela Ribeiro

Suplente: Vagner Felipe Biazzi

2º Membro: Liziane Ghisleri Martins

Suplente: Roseli Elicker Kilpp

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 275/2022.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 21 de dezembro de 2022.

Registre-se e publique-se.

[assinatura]
Cleber Trenhago,
Prefeito Municipal.